



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 37/2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 30 de janeiro de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

1.OBJETO:

- 1.1 Prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, visando atender às necessidades operacionais e de proteção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP.
- 1.2 O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.
- 1.3 O valor estimado da contratação é de R\$ 2.627,30
- 1.4 Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO - PÓ QUÍMICO SECO ABC (4 KG): • Capacidade nominal: 4 kg; • Tipo de agente extintor: Pó Químico Seco ABC, indicado para	47	UN.	R\$ 55,90	R\$ 2.627,30



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



	<p>combate a incêndios das classes A, B e C;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Classes de incêndio atendidas: <p>Classe A: Materiais sólidos combustíveis, como madeira, papel e tecidos;</p> <p>Classe B: Líquidos inflamáveis, como gasolina, óleos e solventes;</p> <p>Classe C: Equipamentos elétricos energizados;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conformidade técnica: Os serviços deverão atender integralmente às normas e regulamentações vigentes, incluindo as exigências do INMETRO, da NR-23 – Proteção contra Incêndios, bem como às normas técnicas aplicáveis e às orientações do Corpo de Bombeiros. <p>A recarga e a manutenção deverão garantir o pleno funcionamento dos extintores, incluindo inspeção, substituição de componentes quando necessário, lacração, identificação e certificação, assegurando a segurança e a confiabilidade dos equipamentos.</p>				
--	--	--	--	--	--

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo para execução do serviço não deve ser superior a 5(cinco) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 30 de janeiro de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União,





e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de execução do serviço é de até 5 (cinco) dias, após o recebimento pela empresa classificada da Nota de Empenho ou da ordem de Serviço a ser encaminhando pelo departamento de compras.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.99.00.00 DESD 2983 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."





9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade do Sr. Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia e Coordenadoria Geral.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

Anexo III - Minuta de Contrato

São Pedro, 26 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES

PRESIDENTE SAAESP



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, visando atender às necessidades operacionais e de proteção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O SAAESP necessita realizar a troca da carga dos extintores de incêndio, por meio de empresa especializada e devidamente certificada, a fim de assegurar que todos os equipamentos de combate a incêndio estejam em perfeitas condições de uso e em conformidade com as normas técnicas e legais vigentes.

A recarga dos extintores é indispensável para garantir a eficiência e a confiabilidade dos equipamentos em situações de emergência, prevenindo riscos à integridade física dos colaboradores, visitantes e terceiros, bem como à preservação do patrimônio público. Além disso, a manutenção adequada dos extintores é requisito obrigatório previsto nas normas do Corpo de Bombeiros e demais legislações aplicáveis, sendo essencial para a obtenção e manutenção de alvarás e certificados de segurança.

Dessa forma, a contratação se faz necessária para assegurar a continuidade das atividades do SAAESP com segurança, reduzindo riscos operacionais e atendendo aos princípios da legalidade, prevenção e proteção coletiva.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manter os extintores de incêndio devidamente recarregados, revisados e dentro do prazo de validade, garantindo a eficiência dos equipamentos de segurança em situações de emergência e o atendimento integral à legislação vigente.

Conforme estabelecido pela Norma Regulamentadora nº 23 (NR-23) – Proteção contra Incêndios, é obrigatória a disponibilização de extintores adequados e em condições de uso em todos os ambientes de trabalho. Nesse contexto, a contratação abrange todas as instalações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, incluindo as Estações de Tratamento de Água (ETA I, II e III), as Estações de Tratamento de Esgoto (ETE Samambaia e Horto Florestal), bem como poços, reservatórios e demais unidades operacionais.

A realização periódica da recarga e manutenção dos extintores é fundamental para assegurar a prontidão e o correto funcionamento dos equipamentos de combate a incêndio, contribuindo para a proteção da vida dos colaboradores e usuários, a





preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades institucionais. Além disso, a medida garante a conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com as exigências do Corpo de Bombeiros, evitando riscos operacionais e eventuais penalidades legais.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. ITEM 1 – Recarga e Manutenção de Extintores de Incêndio – Pó Químico Seco ABC (4 kg):

A contratação compreende a prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio do tipo Pó Químico Seco ABC, com as seguintes especificações técnicas:

- **Capacidade nominal:** 4 kg;
- **Tipo de agente extintor:** Pó Químico Seco ABC, indicado para combate a incêndios das classes A, B e C;
- **Classes de incêndio atendidas:**
 - **Classe A:** Materiais sólidos combustíveis, como madeira, papel e tecidos;
 - **Classe B:** Líquidos inflamáveis, como gasolina, óleos e solventes;
 - **Classe C:** Equipamentos elétricos energizados;
- **Conformidade técnica:** Os serviços deverão atender integralmente às normas e regulamentações vigentes, incluindo as exigências do INMETRO, da NR-23 – Proteção contra Incêndios, bem como às normas técnicas aplicáveis e às orientações do Corpo de Bombeiros.
- **Quantidade:** 47 (quarenta e sete) extintores;

A recarga e a manutenção deverão garantir o pleno funcionamento dos extintores, incluindo inspeção, substituição de componentes quando necessário, lacração, identificação e certificação, assegurando a segurança e a confiabilidade dos equipamentos.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga e Manutenção de Extintores de Incêndio – Pó Químico Seco ABC (4 kg)	UN.	47		

* Metodologia de Cálculo: o valor de referência unitário foi calculado com base nas médias obtidas na pesquisa realizada por meio de orçamento (ver Anexo).

Diante do exposto, a estimativa do valor da contratação é de _____.

6. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação dos serviços de recarga e manutenção dos extintores de incêndio, espera-se garantir que todos os equipamentos estejam em plenas condições de funcionamento, devidamente certificados e em conformidade com as normas de segurança vigentes.





A medida contribuirá para o aprimoramento da segurança operacional das instalações do SAAESP, reduzindo significativamente os riscos associados a princípios de incêndio, além de assegurar a proteção dos colaboradores, usuários e do patrimônio público. Como resultado, pretende-se manter um ambiente de trabalho mais seguro, atender às exigências legais e regulamentares e assegurar a continuidade das atividades institucionais com maior confiabilidade e prevenção de riscos.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender integralmente aos requisitos técnicos, legais e operacionais aplicáveis à prestação dos serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, observando, no mínimo, as seguintes condições:

- Os extintores, após a recarga e manutenção, deverão estar em perfeito estado de funcionamento, devidamente lacrados, identificados e dentro do prazo de validade, com validade mínima de 1(um) ano para a carga;
- Os serviços executados deverão possuir certificação e conformidade com as normas do INMETRO, bem como atender às exigências da NR-23 – Proteção contra Incêndios e demais normas técnicas aplicáveis;
- A empresa contratada deverá ser devidamente registrada e credenciada junto aos órgãos competentes para a execução dos serviços;
- A execução dos serviços, incluindo retirada, recarga, manutenção e devolução dos extintores, deverá ocorrer no local indicado pelo SAAESP, respeitando os prazos, cronograma e condições previamente estabelecidos;
- Todos os serviços deverão ser realizados de forma a não comprometer a segurança das instalações, garantindo a substituição temporária dos equipamentos, quando necessário, durante o período de manutenção.

Esses requisitos visam assegurar a qualidade dos serviços prestados, a conformidade legal e a segurança das unidades operacionais do SAAESP.

8. DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

A aquisição será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, podendo ser adotado Registro de Preços conforme conveniência administrativa.

9. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato ficarão sob responsabilidade das servidoras Larissa Gonsalves Vayda e Mariana Gouveia Furlan, do Departamento Técnico do SAAESP, que acompanharão o recebimento e a conformidade dos produtos.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves,





suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

11. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

12. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos equipamentos.
- Operacionais: Possível atraso na entrega, impactando a segurança nas instalações do SAAESP.

Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

13. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

13.1. O serviço deve ser realizado no prazo de até 05 dias após a Autorização de Serviço, no local indicado pelo SAAESP.

13.2. A execução do serviço contratado deve ocorrer na SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, preferencialmente no almoxarifado. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

13.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

13.4. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, sendo necessário disponibilizar pessoal qualificado e transporte adequado conforme a natureza do produto.

13.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

14.1. O recebimento dos materiais será formalizado mediante Atestado de Recebimento pela equipe responsável. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão e aceitação da nota fiscal mediante depósito bancário em conta da Contratada.

14.2. A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

14.3. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

14.4. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedor.

15. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: **3.3.90.39.99.00.00 DESD 2983 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

São Pedro, 14 de Janeiro de 2026.

Mariana Gouveia Furlan

Dep. Técnico - SAAESP



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: Prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, visando atender às necessidades operacionais e de proteção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO - PÓ QUÍMICO SECO ABC (4 KG): <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade nominal: 4 kg; • Tipo de agente extintor: Pó Químico Seco ABC, indicado para combate a incêndios das classes A, B e C; • Classes de incêndio atendidas: <p>Classe A: Materiais sólidos combustíveis, como madeira, papel e tecidos;</p> <p>Classe B: Líquidos inflamáveis, como gasolina, óleos e solventes;</p> <p>Classe C: Equipamentos elétricos energizados;</p> • Conformidade técnica: Os serviços deverão atender integralmente às normas e regulamentações vigentes, incluindo as exigências do INMETRO, da NR-23 - Proteção 	47	UN.		





	<p>contra Incêndios, bem como às normas técnicas aplicáveis e às orientações do Corpo de Bombeiros.</p> <p>A recarga e a manutenção deverão garantir o pleno funcionamento dos extintores, incluindo inspeção, substituição de componentes quando necessário, lacração, identificação e certificação, assegurando a segurança e a confiabilidade dos equipamentos.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Local e data

Assinatura do Responsável Legal



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98